LEI MUNICIPAL Nº 2.237, 15 DE DEZEMBRO DE 1987

Revoga a Lei nº 583 de 09/09/1964, que dispõe sobre denominação de via pública: Rua das Palmeiras.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão (Juiz de Direito 1902/1987) a atual Rua das Palmeiras, no loteamento Cotinha Junqueira, com início na Rua Abreu Lima e término na Avenida Castelo Branco.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 583 de 09/09/1964, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal